



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.853-028-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Artêmio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 138/2022 que altera o artigo 1º, §5º da Lei nº 1.948 de 03 de março de 2010, e dá providências; PL nº. 139/2022 altera o valor do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos agentes de combate às endemias, e dá providências; PL nº. 140/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 2 (dois) Agentes Administrativos, e dá outras providências; PL nº. 141/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 2 (dois) técnicos (as) de enfermagem, 3 (três) enfermeiros (as), 1 (um) fisioterapeuta, e dá outras providências; PL nº. 143/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.632,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 144/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.273.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 145/2022 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; recebido do Poder Executivo ofício solicitando a retirada do PL nº. 139/2022; recebido do Ver. Hielderson Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, faça a averiguação da situação do poste de energia elétrica na localidade de Poço Redondo o qual encontra-se caído há anos; recebido do Ver. Hielderson Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um poste de iluminação pública na Rua José Pazza, entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Expedicionária Almeida; recebido do Ver. Hielderson Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie o alargamento da rampa de acesso ao cemitério Evangélico/Católico; recebido da Verª. Graziela Pedido de Providências, que a Administração Municipal cumpra a Lei Municipal nº. 3321 de 24/05/2021 que dispõe sobre a obrigação da Prefeitura divulgar informações em sua página oficial na internet sobre todos os conselhos municipais em atividade na cidade; recebido da Verª. Graziela Pedido de Informação, que a Administração Municipal cumpra a Lei Federal nº. 13722 de 04/10/2018 que torna obrigatório a capacitação em noções de primeiros socorros a professores e funcionários das escolas, públicas e privadas e espaços de recreação infantil; recebido do Ver. Hielderson Indicação, que o Poder

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Executivo Municipal, faça a equiparação do padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo (40 h) com o cargo de Agente Administrativo Auxiliar (35h) igualando no padrão 7.0.1; recebido do Ver. Maikel Indicação, que o Presidente desta Casa Legislativa estude a possibilidade de investir com equipamentos fotovoltaicos neste recinto; recebido do Ver. Everson Indicação, venho através desta proposição, sugerir que o Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Social promova uma ação social para proporcionar a segunda via de carteira de identidade para pessoas carentes; recebido do Ver. Everson Requerimento, requeiro que o Poder Executivo nos envie informações referentes a análises do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2850, não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19751** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, faça a averiguação da situação do poste de energia elétrica na localidade de Poço Redondo o qual encontra-se caído há anos, fala que “este poste alimentava a antena da antiga CRT em Poço Redondo, este poste está caído junto com a caixa de medição, fala que já tinha levado esta questão ao setor competente, mas nada foi feito e os moradores lhe procuraram novamente, o que espanta é que a conta daquele poste continua vindo, a sugestão é que a Administração solicite o corte da energia elétrica”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19752** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um poste de iluminação pública na Rua José Pazza, entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Expedicionária Almeida, fala que “já conversou diretamente com o setor de iluminação e foi instalado um poste na esquina, é um poste que ajuda bastante, mas ainda há necessidade da colocação de mais um poste no meio deste trecho, é uma via onde os moradores utilizam bastante e necessitam de claridade”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19753** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie o alargamento da rampa de acesso ao cemitério Evangélico/Católico; fala que “a rampa já existe, mas é muito estreita, não tem como passar por ela com um caixão, é um pedido de extrema necessidade ainda mais para um momento tão complicado”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19762** da Ver<sup>a</sup>. Graziela, que a Administração Municipal cumpra a Lei Municipal nº. 3321 de 24/05/2021 que dispõe sobre a obrigação da Prefeitura divulgar informações em sua página oficial na internet sobre todos os conselhos municipais em atividade na cidade; fala que “este pedido é para fazer ser cumprida uma Lei que existe e não está sendo cumprida, com esta Lei sendo cumprida, existe uma transparência nos trabalhos, daqui alguns dias, estaremos votando a LDO e seria bom sabermos qual o pensamento do conselho para a utilização dos recursos, fala que no dia 05/05/2022 ocorreu uma reunião do TCE, onde foi lançada a cartilha cidadão fiscal onde fala da importância dos conselhos municipais”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Informações nº. 19760** da Ver<sup>a</sup>. Graziela, que a Administração Municipal cumpra a Lei Federal nº. 13722 de 04/10/2018 que torna obrigatório a capacitação em noções de primeiros socorros a professores e funcionários das escolas, públicas e privadas e espaços de recreação infantil; fala que

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



“pela Lei nº. 13.722/2018 professores e funcionários de escolas públicas e privadas deverão ser capacitados em primeiros socorros, fala que tem dúvidas se esta Lei está sendo cumprida no município, fala que na semana passada o município de Jari ministrou este curso para os professores e funcionários”. No aparte Ver. Jefferson fala que “hoje conversou com o Secretário de Educação que informou que hoje mesmo enviou ofício para o Corpo de Bombeiros, para que este curso seja ministrado nas escolas”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19764** do Ver. Hielderson, que o Poder Executivo Municipal, faça a equiparação do padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo (40 h) com o cargo de Agente Administrativo Auxiliar (35h) igualando no padrão 7.0.1; fala que “continua entendendo que não tem como a Administração mandar a reclassificação de todos os cargos com menores salários, sempre votará favorável a projetos de aumento de salário para servidores efetivos, a indicação faz menção ao cargo de Agente Administrativo 40h, que ele seja equiparado ao padrão do Agente Administrativo Auxiliar, está estranho da maneira em que está, o Agente Administrativo é 40 horas e o Agente Administrativo Auxiliar é 35h, mas o padrão do Administrativo Auxiliar é maior que o de 40 horas, sendo que as atribuições do cargo de Agente Administrativo é maior que a do Agente Administrativo Auxiliar, ou seja, o Agente Administrativo 40h trabalha mais e ganha menos”. No aparte Ver. Maikel fala que “o que o Ver. Hielderson está apresentando, é o que queremos que a Comissão faça, analisar as questões e apresentar para os Vereadores”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19765** do Ver. Maikel, que o Presidente desta Casa Legislativa estude a possibilidade de investir com equipamentos fotovoltaicos neste recinto; fala que “esta matéria é relacionada com os gastos de energia elétrica na Casa, neste ano foram gastos os seguintes valores com energia: janeiro R\$ 2.249,44, fevereiro R\$ 1.311,47, março R\$ 1.717,42, abril R\$ 1.137,33, maio R\$ 772,03 e junho R\$ 757,42, hoje existe a Lei nº. 14.300/2022 que vai iniciar uma taxação a partir de 2023, pensando na economia já indicou esta matéria para o Executivo e agora para o Legislativo, fala que fez um orçamento com uma empresa de fora do município, e o kit sairia em torno de R\$ 38.545,00, nossa média de gasto é de R\$ 1.126,58, colocando este equipamento, teríamos uma economia mensal de R\$ 941,08, pagaríamos apenas R\$ 185,50 de energia”. No aparte Ver. Hielderson fala que “em São Pedro temos 03 empresas que trabalham com este tipo de serviço, é importante fazer este levantamento e solicitar preços das empresas do município para valorizar”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “é favorável a matéria, é uma grande economia, mas temos que levar em consideração a questão do prédio que não é nosso, é favorável a Câmara ter um prédio próprio para se fazer um investimento visando economia para o futuro, fala que é conta licitação, precisamos dar prioridades para empresas do município”, a matéria vai a votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19767** do Ver. Everson, venho através desta proposição, sugerir que o Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Social promova uma ação social para proporcionar a segunda via de carteira de identidade para pessoas carentes; fala que “tem sido procurado por alguns moradores em respeito a segunda via da carteira de identidade, muitos não tem condições de pagar os valores, a primeira via é gratuita, mas a segunda tem um custo, com isto indica que a Secretaria de Assistência Social promova, pelo menos um cadastramento das pessoas carentes



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



e custeie estes valores, algumas destas pessoas estão perdendo benefícios sociais por falta de documentos”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 19766** do Ver. Everson, requiero que o Poder Executivo nos envie informações referentes às análises do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos; fala que “esta questão inclusive foi solicitada pelo Secretário da Fazenda, na ocasião da audiência pública do orçamento impositivo, fala que na audiência citou como exemplo a questão das contas públicas como discrepância de preços, fala que durante a audiência solicitou que o Secretário enviasse explicações, sobre a notícia do Tribunal de Conas, onde a compra de material elétrico da uma discrepância de preços de mais de dois milhões e seiscentos mil, o pregão foi cancelado, reavaliado e feito de forma técnica conforme o Tribunal orientou”. Com a palavra Ver. Walter fala que “é importante que as informações venham, mas sempre foi um crítico do TCE, é um órgão mais político do que técnico, quando município foi adquirir uma patrola, teve a licitação, mas o TCE entendeu que o preço estava alto para esta aquisição e solicitou correção, na mesma oportunidade, teve municípios que pagaram R\$ 900.000,00 em uma patrola, precisamos entender o TCE para ver qual atitude tomou para com estes municípios, eles querem que se compre produtos com preços menores, sem avaliar a qualidade do produto, são questões difíceis de serem avaliadas”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 138, 140, 141, 143, 144 e 145. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 128/2022** altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.415/2021 – CTM, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “mais uma vez em discussão o Código Tributário Municipal, na época em que o código estava em discussão, trabalhamos muito, estudamos muito, inclusive, alguns colegas não queriam a discussão, realmente era um projeto muito complexo, este projeto era para ter vindo há muito tempo, mas chegou às pressas, e continua vindo coisas retroativas e “remendos”, não houve comunicação entre os setores da Fazenda, Contabilidade e Jurídico, “não podemos mudar as regras do jogo com ele acontecendo”, fala que em reunião com o Jurídico da Prefeitura descobriu que todas as emendas feitas pela Câmara foram ignoradas, inclusive emendas para baixar o preço do aluguel do ginásio, aprovamos várias alterações que foram ignoradas pelo Poder Executivo, as emendas foram todas enviadas para o Executivo e ignoradas, é uma falta de respeito, agora chega mais um “remendo”, isto é lamentável”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “do fundo do coração espera que tenha sido um erro, as comissões estudaram muito o Código Tributário, as emendas foram feitas para melhorar, também se assustou quando soube que as emendas não foram incorporadas a Lei, fala que vai solicitar vista do projeto e procurar a Administração para conversar sobre a situação, o Vereador solicita vista do projeto”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 133/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.326, de 02 de junho de 2021, e Art. 1º da Lei nº 3.362, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 137/2022** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual e dá



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



providências; **PL nº. 143/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.632,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 144/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.273.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; **PL nº. 145/2022** autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; não havendo manifestações os projetos vão à votação e aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 140/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 2 (dois) Agentes Administrativos, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 141/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter excepcional, 2 (dois) técnicos (as) de enfermagem, 3 (três) enfermeiros (as), 1 (um) fisioterapeuta, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a discussão e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Everson fala que “tem observado algumas Leis, inclusive que foram sancionadas pelo próprio Governo Municipal e não sabemos se estão cumprindo ou não, a pergunta é: o Prefeito é obrigado a cumprir as Leis? Existe o Decreto-Lei 201/67 que em seu artigo 1º, XIV diz o seguinte: “Negar execução a Lei Federal, Estadual ou Municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente”, fala que toda Lei aprovada na Casa ou que seja Federal ou Estadual deve ser cumprida, não existem “super Executivos ou Legislativos” todos tem que cumprir as Leis”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “solicita ao Presidente da Casa que faça um Pedido de Informações para sabermos informações relacionadas às emendas apresentadas pelos Vereadores, para surpresa de todos, as emendas apresentadas para o Código Tributário do município “ninguém sabe ninguém viu”, isto não pode acontecer, esta Casa e os Vereadores merecem respeito, outra estranheza, é que o setor jurídico da Prefeitura não participou da formatação do Código Tributário, e mesmo assim o código veio para esta Casa com 20 dias para votação, Leis que não eram para serem revogadas foram, agora vem os “remendos para correção”, fala que gostaria de deixar uma crítica para a Secretaria de Agricultura, na última semana foi realizado um encontro no CTG Rincão de São Pedro com os representantes das agroindústrias do município, para surpresa esta Casa não foi convidada, a Câmara tem apresentado várias matérias para o fortalecimento do pequeno produtor rural”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “na última quinta-feira participou de uma reunião no CTG Rincão de São Pedro com os Presidentes das Associações de Pequenos Produtores Rurais, fala que descobriu o convite através da Rádio Municipal, foi até o local para convidar os Presidentes para a próxima sessão da Câmara que será realizada em Guassupi, também falou que as redes de água e poços existentes pelo interior, “tem o dedo do Legislativo” assim como poços que serão perfurados e redes que serão realizadas, nada mais justo que o Legislativo tivesse sido convidado para a reunião”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 25 de julho, às 19h00, na Sede da Associação de Produtores Rurais de Guassupi. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....